Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade

Of. nº 1.721 - GP

PROJETO DE LEI N.º 50

DOCUMENTO N.º 1829/83

P R O J E T O D E L E I

Autoriza a celebração de Convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP, visando a construção de 03 (três) salas de emergência, no prédio da E.E.P.S.G. Luiz D'Aurea' e 06 (seis) salas de emergência na área do Saquaré, neste Município.

Art. 2º - Para os fins previstos no artigo 1º, fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de até Cr$ 58.728.000,00 (cincoenta e oito milhões, setecentos e vinte e oito mil cruzeiros), que será coberto com recursos de igual valor, a serem repassados pela Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARQUIVADO EM 14/11/83

ARQUIVISTA

****